



Diário da Justiça

Nº 4918 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 288 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS.....	11
CÂMARAS CRIMINAIS	29
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	29
SECRETARIA	29
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	31
PROCESSO CRIME	40
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	40
CRIME	95

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	96
CRIME	168

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	177
INTERIOR	184
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	205
JUSTIÇA DO TRABALHO	260
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	272
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

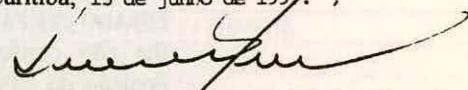
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 285

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de junho de 1997, o contido no protocolado sob nº 44452/97 e Acórdão nº 97, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor CELSO ARAÚJO GUIMARÃES, no cargo de Juiz do Tribunal de Alçada, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescido do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85; da gratificação adicional de 30% (trinta por cento), referente a 06 (seis) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º, da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89; e da gratificação de Direção de Fórum consoante dispõe o artigo 133, da Resolução Normativa nº 1/75.

Curitiba, 13 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

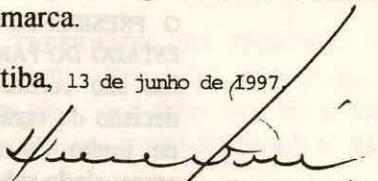
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 286

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 38.808/97, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antigüidade, a Doutora SONIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 13 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉZAR
Presidente
Des. DÁRCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Diretora Geral

RELACÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Rebac - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeiro

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Clotário Portugal" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Administrativa

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Rebac
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Valeiro
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Ronald Accioly
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ulysses Lopes
Des. Jesus Sarrão

Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Conflicto - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. OCTÁVIL VALEIRO
DES. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Carlos Fontoura
Des. Wilson Rebac
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeiro
Des. Sidney Mora

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIQUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. DE MACEDO
DR. MIQUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

4ª CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

5ª CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

6ª CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

7ª CÂMARA CÍVEL
DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONELLO
DRA. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. HÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONELLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS - FEIRAS
2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS - FEIRAS
3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS - FEIRAS
4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS - FEIRAS
2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

IMPRENSA OFICIAL

Énio S. Matheos
Diretor Geral

José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral-80035-000
Caixa Postal nº 1182 - Cep:8001-870
Fone: 352-2388 - (Direto)
352-2477 - PABX
Fax: 253-2074 - Gerência Comercial
253-4302 - Protocolo (exclusivamente
p/ remessa de Matérias)

Tabela de Preços

Publicações

Centmetro(1) da Coluna	5,50
------------------------	------

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça	
Semestral S/ Remessa Postal	50,00
Semestral C/ Remessa Postal	160,00
Anual S/ Remessa Postal	100,00
Anual C/ Remessa Postal	320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal	30,00
Semestral C/ Remessa Postal	140,00
Anual S/ Remessa Postal	60,00
Anual C/ Remessa Postal	280,00

Números Avulsos - Diários Oficial de
Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal	0,50
Com Remessa Postal	1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29x42cm)	
Unidade	1,00
Formato Oficial(A4-29x21cm)	0,06



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 287

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 16.932/97, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor MARIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Curitiba.

Curitiba, 13 de junho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 288

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 40.219/97, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor CARLOS ALBERTO

RAITANI CONDESSA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau.

Curitiba, 13 de junho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 289

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 37.825/97, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor MARCELO WALLBACH SILVA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Nova Londrina, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Francisco Beltrão.

Curitiba, 13 de junho de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

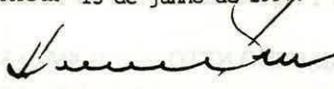
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 290

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 37.826/97, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, a Doutora LIÉJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Medianeira, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de igual entrância de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 13 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

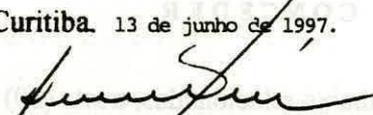
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 291

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 40.220/97, resolve

PROMOVER

pelo critério de antigüidade, a Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Guaratuba, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Colombo.

Curitiba, 13 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 292

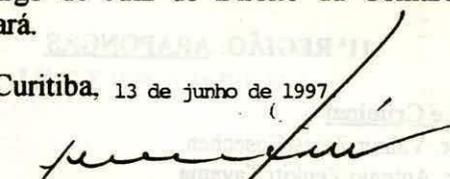
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 13 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 40.221/97, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ROBERTO ARTHUR

DAVID, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Clevelândia, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Cambará.

Curitiba, 13 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

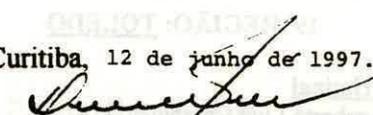
REVOGAR

as Portarias abaixo relacionadas, referentes as designações para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba estabelecidas pela Resolução nº 02/96 - T.J., na parte dos Juizes adiante indicados:

PORTARIAS**NOMES**

1282/96	ALBERTO JUNIOR VELOSO
	ALBERTO LUIZ MARQUES DOS SANTOS
	ANTÔNIO MANSANO NETO
	CLAIRTON MARIO SPINASSI
	CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI
	DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA
	ELSIO CROZERA
	FABIO HAICK DALLA VECHIA
	FABIO MARCONDES LEITE
	FRANCISCO CARLOS JORGE
	HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA
	JOÃO FRANCISCO MORIMOTO
	JOSÉ LUIZ DOSCIATTI
	JOSÉ ROBERTO PINTO JÚNIOR
	LOURIVAL PEDRO CHEMIM
	LUIZ CESAR NICOLAU
	MAGNUS VINICIUS ROX
	OLÍVIO GAMBOA PANUCCI
	ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS
	RENE PEREIRA DA COSTA
	ROBALDO ELIAS PACAGNAN
	RUI ANTONIO CRUZ
	SÉRGIO LUIZ KREUZ
	UDENIR SGARBI
	WILLIAN ARTUR PUSSI
2389/96	KETBI ASTIR JOSÉ

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1210

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46170/97, resolve

I-DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem as Turmas

Regionais estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J., com competência para julgar os recursos oriundos dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais:

11ª REGIÃO: ARAPONGAS**Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. Valmir Zaias Cosechen
Membros: Dr. Antonio Zenkiti Tayama
Dr. Alberto José Ludovico
Suplente: Dr. Délcio Miranda da Rocha

13ª REGIÃO: IRATI**Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. Hélio Cesar Engelhardt
Membros: Dr. Luiz Henrique Miranda
Dr. Fernando Eugênio de Paula Santos Lima
Suplente: Dra. Adriana Paiva

14ª REGIÃO: PATO BRANCO**Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dra. Sayonara Sedano
Membros: Dra. Denise Antunes
Dr. Edison de Oliveira Macedo Filho
Suplente: Dr. Antonio Domingos Ramina Junior

15ª REGIÃO: GUARAPUAVA**Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dra. Lidia Munhoz Mattos Guedes Correia
Membros: Dr. Fernando Cesar Zeni
Dra. Vânia Maria da Silva Kramer
Suplente: Dra. Christine Kampmann Bittencourt

16ª REGIÃO: CAMPO MOURÃO**Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. Fábio André Santos Muniz
Membros: Dr. Mario Carlos Carneiro
Dra. Diocélia da Graça Mesquita Fávoro
Suplente: Dr. Paulo Antonio Fidalgo

17ª REGIÃO: PARANAVÁ**Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dra. Terezinha Ribeiro Ruzzon
Membros: Dr. José Mauro Flores
Dra. Luciane do Rocio Custódio Ludovico
Suplente: Dr. Amarildo Clementino Soares

18ª REGIÃO: UMUARAMA**Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. Carlos Henrique Licheski Klein
Membros: Dr. Alberto Luis Marques dos Santos
Dr. Pedro Luis Sanson Corat
Suplente: Dr. João Luiz Cleve Machado

19ª REGIÃO: TOLEDO**Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. Humberto Luiz Carapunarla
Membros: Dr. Eugênio Giongo
Dr. Benjamin Acácio de Moura e Costa
Suplente: Dr. Jederson Suzin

20ª REGIÃO: FRANCISCO BELTRÃO**Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. Rosselini Carneiro
Membros: Dr. José Luiz Dosciatti
Dr. Marcelo Ferreira
Suplente: Dr. César Augusto Bochnia

II - R E V O G A R

as Portarias nºs. 1882/96, 2386/96 e 2389/96, na parte referente aos magistrados acima relacionados.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1211

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Juizes Substitutos das Seções Judiciárias abaixo relacionados, para participarem de curso, junto a Escola da Magistratura, no período compreendido entre 09 e 20 de junho do corrente ano, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 18:00:

NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO - 46ª de São José dos Pinhais
ELISIANE MINASSE - 28ª de Apucarana
SILADELFO RODRIGUES DA COSTA - 29ª de Cianorte
SUELI DA SILVA NEVES - 26ª de Umuarama
PATRÍCIA DE ALMEIDA GOMES - 35ª de Pato Branco
ROSELI MARIA GELER - 57ª de Santo Antonio da Platina

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1212

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34417/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias:

NOME / CARGO	alusivas	período	a partir de
Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO Juiz de Direito Substituto da Capital	1996	2º	01/06/97
Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba	1993	2º	08/05/97
Doutor RENATO NAVES BARCELLOS Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba	1995	2º	11/08/97
Doutor WALTER LIGEIRI JUNIOR Juiz de Direito da Comarca de Pirai do Sul	1996	2º	18/06/97
Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL Juiz de Direito Substituto da Capital	1997	2º	02/07/97
Doutor GILBERTO FERREIRA Juiz de Direito Substituto da Capital	1997	2º	02/07/97
Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSOON Juiz de Direito Substituto da Capital	1997	2º	02/07/97
Doutor ADALBERTO JORGE XISTO	1997	2º	02/07/97

PEREIRA Juiz de Direito Substituto da Capital			
Doutor SIGURD ROBERTO BENGTTSSON Juiz de Direito Substituto da Capital	1997	1º	04/08/97

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

CÓD. 1.07.26

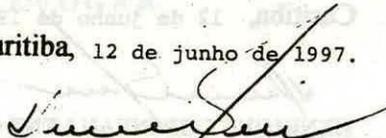
PORTARIA Nº 1213

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve

DESIGNAR

o Doutor **FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO**, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob n.ºs. 22973/00; 24590/00 e 374/97, todos em trâmite pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

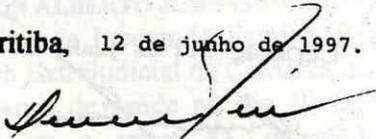
PORTARIA Nº 1214

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34911/97, resolve

CONCEDER

à Doutora **EULÁLIA NALEVAIKO**, Juíza de Direito da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1996, a partir de 15 de maio do ano em curso.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1215

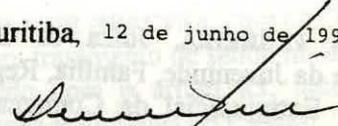
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41676/97, resolve

“ad referendum” do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de maio do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador **ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI**, membro deste Tribunal, pela Portaria n.º 918, de 28/04/97, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

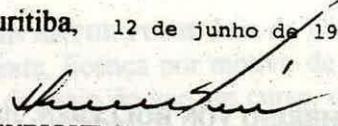
PORTARIA Nº 1216

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40987/97, resolve “ad referendum” do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de maio do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador **ROBERTO PACHECO ROCHA**, membro deste Tribunal, pela Portaria n.º 974, de 07/05/97, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e dois (42) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

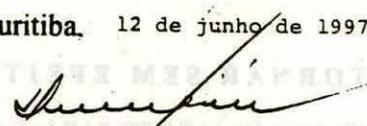
PORTARIA Nº 1217

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38030/97, resolve “ad referendum” do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 15 de maio do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador **OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA**, membro deste Tribunal, pela Portaria n.º 387, de 13/02/97, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e quatro (84) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

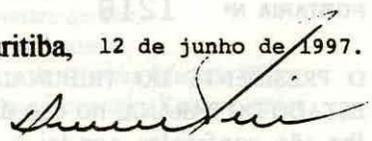
PORTARIA Nº 1218

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40004/97, resolve

CONCEDER

à Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juíza de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 22 e 23 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

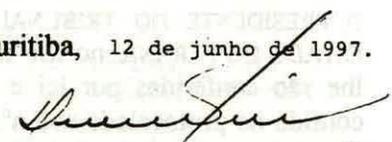
PORTARIA Nº 1219

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40003/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

PORTARIA Nº 1220

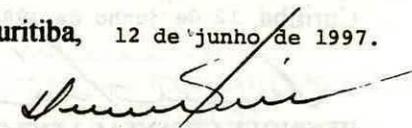
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22019/97, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 803/97, retificada pela de nº 916/97, que concedeu ao

Doutor FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Londrina, licença para tratamento de saúde no dia 31 de março do ano em curso.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

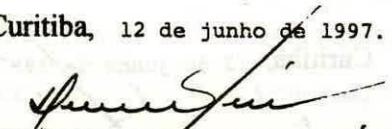
PORTARIA Nº 1221

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23885/97, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 925/97, a fim de que da mesma passe a constar que a licença para tratamento de saúde concedida à Doutora CARMEN LÚCIA DE AZEVEDO, Juíza de Direito da Comarca de Palmeira, é no período de 01/04 à 11/04/97.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

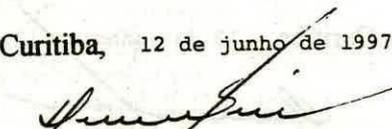
PORTARIA Nº 1222

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42676/97, resolve

AUTORIZAR

a Doutora CARMEN LUCIA DE AZEVEDO, Juíza de Direito da Comarca de Palmeira, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04, 05 e 06 de junho do ano em curso, para participar do I Ciclo de Estudos Penais e Processuais Penais, na Cidade de Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

PORTARIA Nº 1223

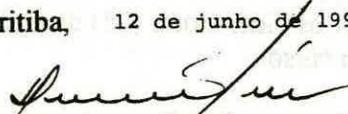
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

lhes são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43621/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ARQUELAU ARAUJO RIBAS, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04, 05 e 06 de junho do ano em curso, para participar do I Ciclo de Estudos Penais e Processuais Penais, na Cidade de Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

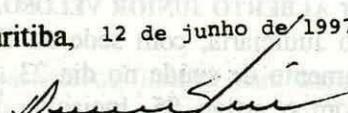
PORTARIA Nº 1224

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43620/97, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1082/97, que designou a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Queixa-Crime, sob nº 96.5484-3, em trâmite pela 8ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

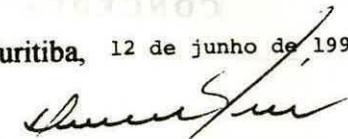
PORTARIA Nº 1225

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41828/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba, licença para tratamento de saúde no dia 30 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

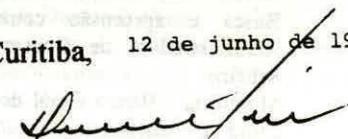
PORTARIA Nº 1226

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39867/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO ACIR HRYCZYNA, Juiz de Direito da Comarca de Reserva, licença para tratamento de saúde no dia 23 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

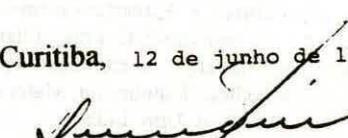
PORTARIA Nº 1227

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40002/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, licença por motivo de doença em pessoa ou família no dia 26 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1228

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação do Desembargador Corregedor do Tribunal de Justiça (OS nº 17/97), resolve

DESIGNAR

o Doutor FABIO CALDAS DE ARAÚJO, Juiz de Direito da Comar

de Xambrê, para, sem prejuízo de suas atribuições, e sem ônus para o Poder Judiciário, proferir decisões nos processos abaixo relacionados da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, dentro do prazo de sessenta (60) dias:

Nº dos Autos	Tipo da Ação e nome das partes
01) 33 96	Reintegração de posse - GM Leasing Arrendamento Mercantil: Edison Tadeu Ferreira do Amaral Westarb
02) 1351 96 (Ap 511/96)	Embargos à Execução - Walfrido Ribas Filho - MASE Empreendimentos Imobiliários Ltda.
03) 1180 95	Reintegração de posse - GM Leasing S/A. - Arrendamento Mercantil: Cartonagem Celeste Ltda.
04) 780 95 (Ap 484/95)	Embargos à Execução - C.M.N. Construções Cíveis Ltda; Irmãos Abage & Cia. Ltda.
05) 778 95 (Ap. 326/96, 327/96)	Anulatória de Ato Jurídico c/c Exibição de Documentos - Carlos Alberto do Rocio Castro e Sueli Teresinha Castro - Hospital das Nações Ltda.
06) 774 93	Revisão de aluguel residencial - Paulino Ferrari; Jeiel Couto e Jeiel Couto Júnior
07) 796/93	Busca e apreensão convertida p/depósito - Autoplan Administradora de Consórcios S/C Ltda., Enor Gilberto Ribeiro
08) 82/96	Monitória - Banco Geral do Comércio S/A.; Antonio Carlos Zillig de Francisco
09) 65 96 (Ap 230/95)	Embargos à Execução - Helios Francisco Sztoltz, Sonia Regina Sztoltz e Edimir Maria S.; Imaribo Trading S/A.
10) 124/96	Ordinária de despejo - Espólio de Maurício D. Girardello e Maria das Graças Costa G; Antenor Dallabrida e Honorio Giovanella
11) 255/96	Declaratória - Fca. de Celulose e Papel S/A. e Transema Transp. Rodov. Ltda.; Crefisul S/A. Créd. Financ. e Invest. e Bco. Nacional de Desenvolv. Econ. e Social
12) 788/94	Adjudicação Compulsória - Wanda Helena Werpachowski; Therezinha Pankiv, Reinaldo Pankiv, Dionísio Demétrio Pankiv, Sueli Therezinha Pankiv Camargo, Clarisse Pankiv dos Santos e Marcos Soares dos Santos
13) 804 92 (Ap 517/91)	Usucapião - João Ferreira da Rocha Sobrinho e Idalina Ferreira da Rocha; Malucelli Thá Empreend. Imob. Ltda.
14) 214/96	Despejo c/c cobrança - Apolar Imóveis Ltda., Ana Silva Bueno Vida
15) 84 96	Cobrança - Xerox do Brasil Ltda.; Aquarela Cópias Ltda.
16) 1187/95	Reparação por danos morais - José Altair Castanharo e outros; Sind. dos Trabalhadores em Empr. de Telecom. no Estado do Paraná - Sinttel
17) 1074/96	Despejo c/c cobrança - Rosy Woiski Leão de Macedo; Antonio Carlos Gasparin, Gilberto de Almeida Rodrigues e D. Maria da Luz Farias Rodrigues
18) 1072/96 (Ap 230/96)	Embargos à Execução - Mario Laureanti e Palio Rosalia; Sebastião Francisco de Souza
19) 1019/91 (2 vol.)	Ação de responsabilidade civil por ato ilícito - Haruko Doki Cunha, Neide Harue Cunha e Ana Dayse Aguilhan Cunha; Orley Arlindo Dorigo
20) 856/91	Busca e Apreensão c/em depósito - Araucária Administ. de Consórcios S/C. Ltda.; Luana de Freitas Sobroza
21) 147/96 (Ap 934/95)	Embargos à Execução - Stefano Nebes e Maria de Souza Nebes; Espólio de Marcos Knopholz e Continental Empr. Imob. e Adm. Ltda.
22) 1043/95	Cobrança - Confronto Empr. Imob. Ltda.; Jutai Taborda de Moraes e Elena Almada Taborda de Moraes
23) 229/96	Busca e apreensão - Banco Autolatina S/A.; Raul de Goes
24) 688/95	Declaratória - Selvamarc Com. Rep. de Utilidades Domésticas Ltda.; Excel Banco S/A.
25) 213/90	Reparação de Danos - Nacional Cia. de Seguros; Lazaro Agno de Souza e Paulo Roberto da Silva
26) 684/88 (3 vol.)	Reparação de danos - Centro Cultural Brasil - Estados Unidos de Curitiba; D'Rossi Manuf. D'Artes Colonial Ltda.; Fernando Manoel Grossi e Sueli Therezinha Branco Grossi
27) 399/95 (Ap 853/94)	Embargos à execução - H'Fillen - Com. de Calçados Ltda. e Marcos Thadeu Nogueira; Construtora Zoller Ltda.
28) 902/94 (Ap 151/93)	Embargos de Terceiros - Eneidino Aprígio dos Santos e Maria Teixeira dos Santos; Rogério Bittencourt dos Santos.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1229

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39492/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de maio de 1997, a licença especial concedida ao Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, pela Portaria nº 707/97, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes a partir de 30 de maio do ano em curso.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

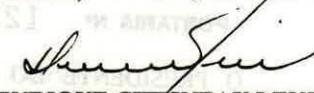
PORTARIA Nº 1230

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40967/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, licença para tratamento de saúde no dia 23 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1231

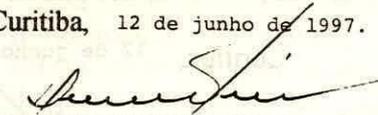
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41823/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCELO GOBBO DALLA DÉA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 28 (período da tarde), 29, 30 e

31 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

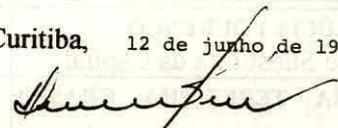
PORTARIA Nº 1232

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44741/97, resolve

DESIGNAR

o Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, para presidir o concurso para preenchimento da vaga de Escrivão da mencionada Vara.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1233

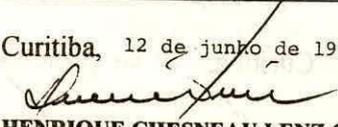
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39866/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaira	04	20/05/97
Doutor VALMIR ZAIAS COSECHEN Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araçongas	03	20/05/97
Doutor FERNANDO SILVA GONÇALVES Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ibiporã	04	28/05/97
Doutor FÁBIO ANDRE SANTOS MUNIZ Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Mourão	01	27/05/97
Doutora ELYNICE SÖNDAHL MATTAR SCHUELER Juiza de Direito Substituta da Capital	40	02/06/97

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1234

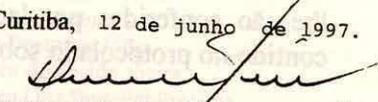
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40309/97, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

AUGUSTO LOPES CORTES Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Capital	para funcionar nos autos sob nº 561/95 de Execução de Título Extrajudicial, em que M.M. Arruda & Cia. Ltda. move contra Gilmar Soares, em trâmite pela 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da aposentadoria do Juiz de Direito Designado - Doutor Silvio Binhara, ficando, em consequência, revogada a designação anterior
AUGUSTO LOPES CORTES Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Capital	para funcionar nos autos sob nº 326/95 de Ação Declaratória em que Maroun Michel Srouf move contra Francisco Vilmar Cardozo, em trâmite pela 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da aposentadoria do Juiz de Direito Designado - Doutor Silvio Binhara, ficando, em consequência, revogada a designação anterior
KETBI ASTIR JOSÉ Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão	para funcionar nos autos sob nº 267/96 de Ação de Arbitramento e Cobrança de Honorários Advocaticios, que Alfredo Antonio Canever e outros movem contra Ermelindo Bocardí e outros, em trâmite pela Comarca de Terra Boa, em virtude das férias do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1235

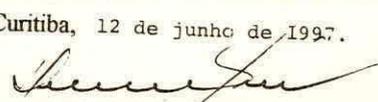
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39491/97, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

D'ARTAGNAN SERPA SÁ Juiz de Direito Substituto da Capital	para funcionar nos autos sob nº 1540/85 de Alimentos, em que são partes Lenny Gazzale G.M. Dias e Américo Marques Dias, em trâmite pela 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado - Doutora Denise Krüger Pereira Sabino
ORESTES DILAY Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Capital	para funcionar nos autos sob nº 878/90 de Ação Ordinária, em que é requerente Antonio Claret Rocker e requerido Condomínio Edifício Renascença, em trâmite pela 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado - Doutora Astrid Maranhão de Carvalho
ORESTES DILAY Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Capital	para funcionar nos autos sob nº 883/95 de Ação Ordinária, em que é requerente Ariovaldo Lopes e requerida Cleusa Maria Sforca, em trâmite pela 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado - Doutora Astrid Maranhão de Carvalho

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1236

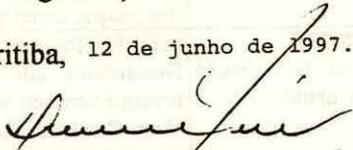
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43622/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor **WOLNY FURTADO DE ANDRADE**, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

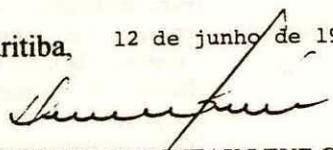
PORTARIA Nº 1237

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31159/97, resolve

CONCEDER

à Doutora **MARIA MERCIS GOMES ANICETO**, então Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, quatro (04) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 22 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1238

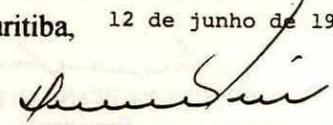
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28568/97, resolve

CONCEDER

à Doutora **DENISE ANTUNES**, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pato Branco, licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 16, 17 e

18 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1239

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34552/97, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, restante de férias:

NOME / CARGO	nº dias	período/ano	a partir de
Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO Juíza de Direito Substituta da Capital	29	1º 1997	01/06/97
Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA Juíza de Direito da Comarca de Terra Boa	12	um 1995	28/05/97
Doutor OLIVIO GAMBOA PANUCCI Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste	29	2º 1992	02/06/97
Doutora ELYNICE SÖNDAHL MATTAR SCHUELER Juíza de Direito Substituta da Capital	29	2º 1992	01/08/97

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

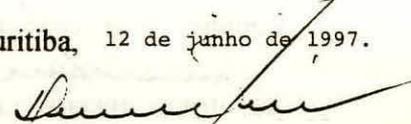
PORTARIA Nº 1240

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44755/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1996, a partir de 02 de junho do ano em curso.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1241

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45110/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1997, a partir de 02 de julho do ano em curso.

Curitiba, 12 de junho de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

PORTARIA Nº 1242

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38425/97, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de maio do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador CARLOS AUGUSTO HOFFMANN, membro deste Tribunal, pela Portaria nº 826, de 10/04/97, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e seis (46) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de junho de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 24/06/1997

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Emitido em 16-06-1997

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 24/06/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Abrão José Melhem	0032	0057678-1
Adelino Marcon	0005	0056517-9
Adolfo Luiz de Souza Gois	0033	0055770-2
Adriano José Valente	0006	0056818-1

Alberto Contar	0018	0056394-6
Alceu Taques de Macedo	0027	0056753-5
Alceu Waldir Schultz	0015	0053866-5
Alcindo de Souza Franco	0020	0057013-0
André Renato Miranda Andrade	0002	0055851-2
	0010	0058811-0
Antonio Calderelli Castilho	0021	0057049-0
Antonio Carlos Silva Kuhn	0025	0056010-5
Antonio Carlos Taques de Macedo	0027	0056753-5
Antonio Carlos de Andrade Vianna	0033	0055770-2
Antonio Jose Mattos do Amaral	0033	0055770-2
Antonio Leal de Azevedo Junior	0029	0057360-4
Antonio Lidio	0032	0057678-1
Antonio Linares Filho	0005	0056517-9
Antonio Moris Cury	0012	0052015-4
	0016	0054275-8
Aparecida Maria de Oliveira	0022	0057651-0
Augusto Prolik	0016	0054275-8
Benedito Lepri	0019	0056579-9
Bruno Sacani Sobrinho	0019	0056579-9
Calisto Vendrame Sobrinho	0028	0056834-5
Carlos Alberto Biaggi	0023	0057780-6
Carlos Albirone Toazza	0026	0056289-0
Carlos Fernando Zarpellon	0004	0056177-5
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0017	0054373-9
Carlos Roberto Veiga Krueger	0026	0056289-0
Catarina Aparecida Cabriotti	0028	0056834-5
	0023	0057780-6
Celene Maria Zanzarini Sanson	0012	0052015-4
Cesar Antonio da Cunha	0020	0057013-0
Cesar Luiz Tavarnaro	0024	0054428-9
Cidio Severino	0008	0057460-9
Cila Viana Pereira	0021	0057049-0
Clidionora Aparecida Castagnari Pimenta	0016	0054275-8
Cícero José Zanetti de Oliveira	0022	0057651-0
Dalmi Maria de Oliveira	0019	0056579-9
Dalva Vernillo	0012	0052015-4
Davi Deutscher	0012	0052015-4
Davi Deutscher Filho	0011	0045492-0
Dirceu Aparecido Vieira	0026	0056289-0
Dirceu Luiz Bertolim Precoma	0012	0052015-4
Djalma Antonio Muller Garcia	0016	0054275-8
	0012	0052015-4
Edgar David Gusso	0016	0054275-8
	0032	0057678-1
Elcio José Melhem	0011	0045492-0
Elias Ed Miskalo	0005	0056517-9
Eliel José Albertin Bertinotti	0006	0056818-1
Emilia Isabel Valente Teixeira	0016	0054275-8
Estevam Capriotti Filho	0029	0057360-4
	0002	0055851-2
Eugenio Sobradriel Ferreira	0014	0053403-8
	0016	0054275-8
Faurlin Narezi	0016	0054275-8
Floriano Galeb	0019	0056579-9
Francisco Carlos Ribeiro	0011	0045492-0
Francisco Ubirajara Camargo Fadel	0007	0057407-2
Gaspar Luiz Mattos de Araújo	0023	0057780-6
Genival de Godoy	0013	0053074-7
Gil José Simon Zanetti	0002	0055851-2
Gisele da Rocha Parente Venancio	0005	0056517-9
Iguacimir Gonçalves Franco	0018	0056394-6
Iran Roberto Brzezinski	0018	0056394-6
Irene Maria Brzezinski	0021	0057049-0
Ivone Roldão Ferreira	0030	0056558-0
Jaime Comar	0007	0057407-2
Jane Maria Roncato	0004	0056177-5
Janio Luiz Pereira	0023	0057780-6
Joao Aparecido Pereira Nantes	0013	0053074-7
Joaquim Antonio Almeida Carmo	0002	0055851-2
Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto	0006	0056818-1
Jomah Hussein Ali Mohd Rabah		
	0012	0052015-4
Jonathas Valerio da Silva	0003	0056007-8
Jorge Eloir Maurer	0003	0056007-8
Joseval Jorge Pedroso de Moraes	0013	0053074-7
José Albari Slompo de Lara	0013	0053074-7
José Alveir Mereth Barbosa da Cunha	0007	0057407-2
José Bento Vidal	0007	0057407-2
José Bento Vidal Filho	0033	0055770-2
José Manoel do Amaral	0029	0057360-4
José Maria de Camargo Teixeira	0033	0055770-2
José Romeu do Amaral Filho	0021	0057049-0
José Valdecir Cavalini	0019	0056579-9
João Alberto da Silva Borges	0013	0053074-7
João Alfredo Bond Mendonça	0001	0054189-7
João Bonifácio Cabral Junior	0011	0045492-0
Juarez Xavier Kuster	0014	0053403-8
Juliane Vargas	0017	0054373-9
Julio Cesar Bacovis	0005	0056517-9
Kleber de Oliveira	0008	0057460-9
Lazaro de Souza		

: Ana Cláudia Bento Graf
 : Debora Franco de Godoy
 : Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
 : Luiz Carlos Caldas

SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS
 Relação No. 1997.02312 de Publicação (Analítica)

Emitido em 16-06-1997

007. 0050463-2/02 Agravado de Instrumento Cível Ao S. t. j.
 Protocolo : 1997/44436
 Comarca : Cianorte
 Vara : Vara Cível
 Ação Originária : 50463201 Recurso Especial Cível
 Agravante : Banco Bamerindus S.A.
 Advogado : Jamil Josepetti Junior
 : Jairo Antonio Gonçalves Filho
 : Jamil Josepetti
 : Jonas Roberto Justi Waszak
 : Cicero Braz Portugal
 Agravado : Paulo Moraes Barros Neto
 Advogado : Rogério Verdade

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO
 Advogado : José Augusto Ribas Vedan
 Ordem Processo : 001 0041557-0

Vista ao(s) Advogado (s) - Para Alegações Finais, conforme disposto no artigo 11 da Lei 8.038/90 - Prazo : 15 dias

001. 0041557-0 Ação Penal (Cam)
 Protocolo : 1995/27491
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 9500000307 Pedido de Providências
 Autor : Justiça Pública
 Réu : Antonio Majer de Mello
 Advogado : José Augusto Ribas Vedan
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Moacir Guimarães
 Motivo : Para Alegações Finais, conforme disposto no artigo 11 da Lei 8.038/90
 Vista Advogado : José Augusto Ribas Vedan (PRO12531)

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
 Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 207/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 47078/97, resolve:

DESIGNAR

Ademar de Barros, matrícula n. 5100, Copeiro nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **João Luis Neves de Lara**, nas funções de chefe da Seção de Atendimento Geral, da Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


Celso Rotoli de Macedo
 Presidente em exercício

SECRETARIA

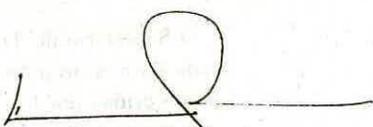
ORDEM DE SERVIÇO N. 257/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 47078/97, resolve:

CONCEDER

a **João Luis Neves de Lara**, matrícula n. 5116. Copeiro nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal. 59 (cinquenta e nove) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 302/96, a partir do dia 16 de julho do corrente ano, relativa ao quinquênio compreendido entre 26 de abril de 1989 e 1º de maio de 1993, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 188/93, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

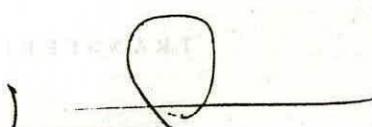
ORDEM DE SERVIÇO N. 258/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 47016/97, resolve:

CONCEDER

a **Gildo Antônio de Souza**, matrícula n. 5455. Agente de Serviços Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço 543/96, a partir do próximo dia 15.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 259/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 47163/97, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao exercício de 1995 de **Judite Maria Ferreira do Amaral**, matrícula n. 5311, Assessora de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 169/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente os 6 (seis) dias restantes.

Curitiba, 12 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 260/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 47232/97, resolve:

CONCEDER

a **Enoch Duarte Diniz da Costa**, matrícula n. 5049, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir do último dia 7, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 13 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 261/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 47238/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, os 17 (dezessete) dias restantes de férias, alusivas ao

presente exercício, de **Emerson Leandro Salles**, matrícula n. 5452, Agente de Serviços Gerais nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 251/97.

Curitiba, 13 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 262/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 47295/97, resolve:

CONCEDER

a **Gladis Liane Xavier**, matrícula n. 281, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 334/95, relativa ao quinquênio compreendido entre 23 de março de 1987 e 22 de março de 1992, a partir do próximo dia 1º, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 13 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 263/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 47297/97, resolve:

CONCEDER

a **Maria Clair Lima de Miranda**, matrícula n. 220, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 372/95, relativa ao decênio compreendido entre 2 de maio de 1983 e 1º de maio de 1993, a partir do próximo dia 16, com base no artigo 247, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 13 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 264/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 47349/97, resolve:

VALERIA LUCIANI NUNES
WALTER GONCALVES

011 0107225-7
010 0107220-2

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida a José Antônio Arruda Macedo, matrícula n. 288, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 195/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 11 de maio de 1992 e 10 de maio do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 60 (sessenta) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 13 de junho de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVIL
RELAÇÃO No. **937**

SETIMA CAMARA CIVEL
DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
AMAURI PEREIRA DA SILVA	014	0107270-2
ANA PAULA FINGER	008	0107218-2
CAIO MARIO MOREIRA JUNIOR	010	0107220-2
CARLA SAKAI	004	0107118-7
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	002	0106442-4
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	003	0106667-1
	012	0107230-8
CARLYLE POPP	001	0104809-1
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	002	0106442-4
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	003	0106667-1
	012	0107230-8
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	009	0107219-9
EDUARDO PACHECO	010	0107220-2
ELTON SCHEIDT PUPD	015	0107403-1
GENESIO NAILOR FINGER	008	0107218-2
GLAUCO IWERSEN	007	0107206-2
IRINEU CODATO	002	0106442-4
IRIVALDO JOAQUIM DE SOUZA	004	0107118-7
JADER ALBERTO PAZINATO	013	0107239-1
JOAO CARLOS MONTEIRO	011	0107225-7
JOAO CASILLO	003	0106667-1
	012	0107230-8
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	005	0107197-8
JORGE MARIO CIONEK	005	0107197-8
JOSE DANTAS LOUREIRO NETO	006	0107198-5
KATIA REGINA ROCHA RAMOS	007	0107206-2
LUIZ CARLOS BARBOSA	008	0107218-2
MAJEDA DENISE MOHD POPP	001	0104809-1
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	007	0107206-2
NIVALDO PAULO DA ROSA	004	0107118-7
ORIBES CORREA	014	0107270-2
ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR	009	0107219-9
OSNYR MAYER	007	0107206-2
RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA	006	0107198-5
RENI FRANCISCO PEZZ	014	0107270-2
ROSA MARIA RIGON SPACK	004	0107118-7
SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA	002	0106442-4
	011	0107225-7
SEBASTIAO MARIA MARTINS NETO	001	0104809-1
SERGIO RENATO COSTA FILHO	013	0107239-1
SERGIO SANCHES PERES	009	0107219-9
VALDEMAR JOSE KOPROVSKI	005	0107197-8

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0104809-1
COMARCA : CURITIBA
VARA : 6A VARA CIVEL
AGRAVANTE : KOMPATSCHER ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADO : MAJEDA DENISE MOHD POPP
ADVOGADO : CARLYLE POPP
AGRAVADO : COBERTEX ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZACAO LTDA
ADVOGADO : SEBASTIAO MARIA MARTINS NETO
ORGAO JULGADOR : SETIMA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DESPACHO :
CIENTE A AGRAVADA DOS TERMOS E DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PETITORIO DE FLS. 95/98. DIANTE DO TEOR DO OF. DE FLS. 75, COMPROVE A AGRAVANTE O CUMPRIMENTO DO ONUS PROCESSUAL ALI REFERIDO. INT.
Em 09 de junho de 1997 (a) JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0106442-4
COMARCA : LONDRINA
VARA : 7A VARA CIVEL
AGRAVANTE : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO : SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA
AGRAVADO : ANTONOR PASELLO
AGRAVADO : ELIETE GARCIA PASELLO
ADVOGADO : IRINEU CODATO
ADVOGADO : CELIA REGINA MARCOS PEREIRA
ORGAO JULGADOR : SETIMA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ MIGUEL PESSOA
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLIZADO SOB No. 043957/97 J.AOS AUTOS.SOBRE O DOCUMENTO MANIFESTE-SE,QUERENDO, O AGRAVADO

CINCO DIAS.
Em 11 de junho de 1997 (a) JUIZ MIGUEL PESSOA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0106667-1
COMARCA : CURITIBA
VARA : 21A VARA CIVEL
AGRAVANTE : PASTELARIA E LANCHONETE DIM DOM LTDA
ADVOGADO : CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR
AGRAVADO : CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA S/A
ADVOGADO : JOAO CASILLO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
ORGAO JULGADOR : SETIMA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. LAURO LAERTES DE OLIVEIRA (R EGIME EXCECAO)
DESPACHO :
INTIME-SE A AGRAVADA PARA RESPONDER E JUNTAR DOCUMENTOS, SE QUISER, EM DEZ DIAS.
Em 06 de junho de 1997 (a) JUIZ CONV. LAURO LAERTES DE OLIVEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

004.PROCESSO : 0107118-7
COMARCA : NOVA ESPERANCA
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : DAVID ALVES SOARES
AGRAVANTE : MARIA DO CARMO GONSALES SOARES
ADVOGADO : IRIVALDO JOAQUIM DE SOUZA
ADVOGADO : CARLA SAKAI
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADVOGADO : NIVALDO PAULO DA ROSA
ADVOGADO : ROSA MARIA RIGON SPACK
ORGAO JULGADOR : SETIMA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ PRESTES MATTAR
DESPACHO :
I- A PETICAO INICIAL DO PRESENTE RECURSO, ESTA DEVIDAMENTE INSTRUIDA, PREENCHENDO, PRIMA FACIE, OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 524 E 525 DO CODIGO PROCESSO CIVIL, A ENSEJAR SEU PROCESSAMENTO. II- REQUISITE-SE INFORMACOES AO DR. JUIZ DA CAUSA. III- OUTROSSIM, ATRIBUO FEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, COMO REQUERIDO, SEM QUE ISTO IMPORTE NO FINAL PROVIMENTO DO MESMO, POR REPUTAR RELEVANTE A FUNDAMENTACAO CONTIDA NA INICIAL, BEM COMO POR ESTAREM PRESENTES O FUMUS BONI JURIS E O PERICULUM IN MORA, UMA VEZ QUE ALEGA O AGRAVANTE A NECESSIDADE DE REALIZACAO DE PROVA PERICIAL PAR APURACAO DO QUANTUM E QUE, SENDO O FEITO JULGADO ANTECIPADAMENTE, SERA COMPELIDO A PAGAR VALOR SUPERIOR AO DEVIDO, SENDO PRIVADO DE SUA PROPRIEDADE POR TEMPO INDETERMINADO, ATE A APRECIACAO DA MATERIA EM GRAU DE RECURSO, VISLUMBRANDO-SE NA HIPOTESE A PRESENCA DE GRAVE LESAO OU DE DIFICIL REPARACAO, COM A MANUTENCAO DA RESPEITAVEL DECISAO AGRAVADA. IV- INTIME-SE O AGRAVADO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA RESPONDER, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FACULTANDO-LHE A JUNTADA DE PECAS QUE ENTENDER PERTINENTES. INTIME-SE.
Em 10 de junho de 1997 (a) JUIZ PRESTES MATTAR

AGRAVO DE INSTRUMENTO